LEI MUNICIPAL Nº 4.978, 20 DE AGOSTO DE 2010

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE POUSO ALEGRE O DIA DA MOBILIZAÇÃO PARA A LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO.

(AUTOR: VER. DULCINÉIA MARIA DA COSTA).

Art. 1º - Fica instituído no calendário do Município de Pouso Alegre, o “Dia da Mobilização para a Limpeza Urbana no Município”, a ser comemorado, no dia 10 (dez) de novembro, de cada ano.

Parágrafo único.  O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.